



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas**  
**Superintendência de Compras e Licitações**

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 094/2019,**  
**QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE**  
**SANTA LUZIA/MG E A EMPRESA TEM**  
**SOLUÇÕES & TECNOLOGIA LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MG**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA**, inscrito no CNPJ 11.285.036/0001-85, com sede na Av. VIII, nº: 50 B. Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. **NÁDIA CRISTINA DIAS DUARTE TOMÉ**, portadora do CPF nº 683.673.416-00, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº: 3.338, de 13 de agosto de 2018, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **TEM SOLUÇÕES & TECNOLOGIA LTDA-ME** inscrita no CPNJ nº: 09.452.421/0001-28 com sede na Av. Raja Gabaglia, 2.000, Torre 02, sala 323, Bairro: Alpes, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.494-170 tel.: 31 2535-2067, neste ato representada por **FREDERICO LADEIA ALVARENGA**, CPF Nº: 043.080.886-07 doravante denominada simplesmente **CONTRATADA, RESOLVEM** celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 94/2019, Pregão Eletrônico nº14/2019**, em conformidade com a legislação Federal Lei nº 8.666/93, e pertinente, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do contrato e o reajuste de 5,71 % conforme INPC acumulado no período de fevereiro de 2022 a janeiro de 2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA- DA VIGÊNCIA**

2.1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato por 12 meses, contados a partir do dia 08/03/2023.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR**

3.1. O presente termo aditivo tem o valor total de **R\$ 17.181,60 (Dezessete mil cento e oitenta e um reais e sessenta centavos)** de que trata a cláusula primeira do presente termo.

3.2. Em razão do reajuste de que trata o presente Termo Aditivo, o contrato nº 094/2019, cujo valor originário é **R\$300.830,99 (Trezentos mil oitocentos e trinta reais e noventa e nove centavos)**, passará para o valor global de **R\$ 318.012,59 (Trezentos e dezoito mil doze reais e cinquenta e nove centavos)**.

Item	Descrição	Valor Contratado Anual	Valor 2022 Reajustado	Valor 2023 Reajustado
1	Locação de aparelho de raios-x digital indireto CR Marca/Modelo: Shimadzu Tecnodegin TD500 - 1 Hospital Madalena P. Calixto. R\$ 116.000,00	R\$116.000,00	R\$128.295,57	R\$135.625,40
2	Locação de aparelho de raio-x digital direto DR – com Certificação Anvisa Marca	R\$156.000,00	R\$172.535,42	R\$182.387,19



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas**  
**Superintendência de Compras e Licitações**

Philips Modelo Pendulun - Pediatria da UPA São Benedito.			
<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$272.000,00</b>	<b>R\$300.830,99</b>	<b>R\$318.012,59</b>

**CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos financeiros para pagamentos das despesas deste correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

**MANUT. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO SÃO BENEDITO**

04.001.003.10.302.2051 2165

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 1621 Ficha: 1212

**MANUT. DO HOSPITAL MUNICIPAL**

04.001.003.10.302.2051 2166

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 1500 Ficha: 1002

**CLÁUSULA QUINTA-DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

A Contratada deverá manter as condições de habilitação durante todo o período de contratação, devendo apresentar as certidões de regularidade no ato de assinatura deste Termo Aditivo.

Os pagamentos à Contratada somente serão realizados mediante a comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista.

**CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia/MG, 28 de fevereiro de 2023.

NADIA CRISTINA DIAS DUARTE  
TOME:68367341600

Assinado de forma digital por NADIA CRISTINA  
DIAS DUARTE TOME:68367341600  
Dados: 2023.02.28 12:24:47 -03'00'

**NADIA CRISTINA DIAS DUARTE TOMÉ**  
Secretária Municipal de Saúde

FREderICO LADEIA  
ALVARENGA:04308088607

Assinado digitalmente por FREderICO LADEIA ALVARENGA:04308088607  
DN: cn=FR, o=CP-Brasil, ou=Vice-Conferencia, ou=17449910000169, ou=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e -CPF A3, ou=(em branco), cn=FREderICO  
LADEIA ALVARENGA:04308088607  
Praça: Eu sou o autor deste documento  
Localização: esta localização de assinatura aqui  
Data: 2023.03.03 14:30:27 -03'00'  
Fonte PDF: Reader Versão: 11.0.1

**FREderICO LADEIA ALVARENGA**

Contratado

TESTEMUNHAS:

1) Nome: \_\_\_\_\_

2) Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_